

EDITAL SIMPLIFICADO PARA O RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024

O Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS) convoca todos os professores de seu quadro de Docentes Permanentes e Colaboradores para participar do processo simplificado de credenciamento para o quadriênio 2021/2024, nos termos do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ. Entende-se por Recredenciamento tanto o processo de revalidação das atribuições dos membros docentes permanentes e colaboradores no PPGPDS.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail secretariappgps@gmail.com, ao qual os candidatos deverão enviar a carta de solicitação de credenciamento, na qual indicará a categoria na qual deseja ser credenciado (Permanente ou Colaborador). As inscrições deverão ser requeridas por cada docente individualmente até o último dia de inscrição.

Ressalta-se que, seguindo as exigências da Capes, o número de docentes externos e de docentes colaboradores não poderá ultrapassar 30% do quadro de docentes permanentes.

2. Período de inscrições

Período: **26 de outubro a 06 de novembro de 2020.**

3. Requisitos mínimos para ser credenciado no PPGPDS

Para ser membro do corpo de Docentes Permanentes do PPGPDS, o docente deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
2. Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente, e pós-graduação. Na Pós-Graduação, o docente deverá atuar, como responsável, em no mínimo uma disciplina, que deverão ter sido oferecidas regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, em todos os anos do quadriênio 2017-2020, exceto quando afastado oficialmente. No caso de criação de nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado Executivo a proposta da disciplina com ementa, programa analítico e bibliografia, sendo que esta deverá atender a linha de pesquisa ou demanda do Programa e sua criação ter sido aprovada pelo Departamento de origem do docente;
Observação: A exigência de atuar no ensino de graduação não é obrigatória para os docentes com vinculação funcional em Instituições de Ensino e de Pesquisa que não possuem graduação, desde que haja convênio formal estabelecido e em período de validade com a UFRRJ.
3. Liderar ou participar em grupo(s) de pesquisa com cadastro ativo no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
4. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros, no período de 2017 a 2020, sendo no mínimo um artigo B2 ou L3 para livros, de acordo com a classificação dos periódicos, na área Interdisciplinar. Os artigos aceitos com previsão de publicação no ano de 2020 serão contabilizados na pontuação;
5. Coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
6. Dispor de, no mínimo, 15 horas semanais para o desenvolvimento das atividades no Programa.
7. Participar regularmente das atividades do Programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões do colegiado, comissões, coordenação etc.);
8. Não atuar, no ato do ingresso, como docente permanente em mais de um (01) Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" credenciados.

4. Procedimentos e Critérios para o Recredenciamento

No processo de credenciamento será avaliada a produção acadêmica dos professores/pesquisadores que solicitarem credenciamento pertencentes ao quadro atual de Docentes Permanentes e Colaboradores do PPGPDS, do período compreendido entre 2017 e 2020. Para obter o Credenciamento, o Docente deverá preencher os requisitos abaixo.

1. O candidato deverá comprovar publicação de modo que o Índice de Produtividade do Docente (**IndProd**) seja maior ou igual a 1,0.

O **IndProd** é o indicador estabelecido de Avaliação da Capes para medir a produtividade do Programa. O cálculo do **IndProd** será feito com base no estabelecido no documento de avaliação da Área Interdisciplinar da Capes do último quadriênio, levando em consideração a produção científica e técnica do pesquisador, através de artigos científicos, livros, capítulos de livros, artigos completos publicados em anais de congressos e produção técnica. Assim, o índice de produção docente (**IndProd**) será calculado da seguinte forma:

$$\text{IndProd} = (\text{IndArt} + \text{IndLiv} + \text{IndCap} + \text{IndEve} + \text{IndTec})/3$$

na qual:

IndArt = Índice de Produção de Artigos = $1,0 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5$.

IndLiv = índice de produção de livros = número de livros $\cdot 0,02 \cdot 50$.

IndCap = índice de produção de capítulos de livros = número de capítulos $\cdot 0,02 \cdot 35$.

IndEve = índice de resumos completos publicados em anais de eventos = número de resumos $\cdot 0,02 \cdot 20$.

IndTec = índice de produção técnica = número de produtos técnicos $\cdot 0,02 \cdot 20$.

Sugerimos que os candidatos acessem o documento da área Interdisciplinar da CAPES (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpds/regimentos-e-regulamentos/>) para que possam classificar de forma precisa os documentos nos diferentes índices de produção.

Observações:

- (a) Entende-se como produção qualificada a publicação na Área Interdisciplinar, nos estratos A1, A2, B1 e B2 para periódico, e L3 e L4 para livros;

(b): Toda produção acadêmica que não se aplique ao item acima será computada desde que a produção qualificada seja atingida. Neste caso, será considerado o maior estrato para o título do periódico correspondente na Grande Área Multidisciplinar.

2. Ter oferecido regular e anualmente, como responsável, disciplina(s) no PPGPDS;
3. Ter orientado pelo menos 1 (um) aluno de pós-graduação no programa no período de avaliação;
4. Demonstrar capacidade de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;
5. Ter o Curriculum Vitae Lattes atualizado.

Aqueles que satisfizerem todos os requisitos acima listados serão reconhecidos no PPGPDS na categoria requerida, salvo solicitação de descredenciamento pelo próprio docente. Os docentes que não satisfizerem as condições serão classificados como Professores Colaboradores ou descredenciados do PPGPDS. Os docentes descredenciados deverão aguardar o interstício de quatro anos para solicitar reconhecimento, quando da abertura de um novo edital. Os Docentes Permanentes descredenciados segundo os critérios deste edital poderão concluir eventual orientação em andamento, como docentes colaboradores.

5. Documentos necessários

Para se proceder a avaliação de reconhecimento do docente, os docentes deverão enviar à Coordenação do PPGPDS, no período estabelecido para a inscrição, os seguintes documentos:

1. Carta de Solicitação (Anexo 1 deste edital);
2. Ficha de cadastramento preenchida (Anexo 2 deste edital);
3. Planilha de cálculo do índice de produtividade do docente no período de 2017 a 2020 (Anexo 3 deste edital);

6. Disposições finais

- 6.1. O processo de reconhecimento será realizado por comissão formada pelos membros do Colegiado Executivo do PPGPDS no período compreendido entre **16 e 20 de novembro de 2020**.
- 6.2. O número de docentes externos a UFRRJ a serem credenciados como permanentes no Programa está

limitado a 30% do número total de docentes permanentes pertencentes ao quadro da UFRRJ.

6.2. O número de docentes colaboradores no Programa está limitado a 30% do número total de docentes permanentes credenciados pelo Programa.

6.3. O equilíbrio na distribuição dos docentes permanentes entre as 3 linhas de pesquisa que compõem o Programa deverá ser observado neste processo.

Cronograma do processo de recredenciamento de docentes

Atividade	Data/Período
Inscrições	26/10 a 06/11
Análise dos documentos	16 a 20/11
Resultado	20/11

Informações

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável

Telefone: 2220-4562

E-mail: secretariappgps@gmail.com

Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgps/>

ANEXO 1: CARTA DE SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020

À Coordenação do PPGPDS

Prezado Coordenador,

Encaminho documentação para análise com vistas a obtenção de recredenciamento neste programa na qualidade de

- () Docente Permanente
- () Docente Colaborador

Informo que estou de acordo com as exigências contidas no Edital de Recredenciamento de Docentes do PPGPDS.


Declaro que todas as informações inseridas neste Requerimento são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e atesto ciência que serei submetido(a) a um processo de recredenciamento no final do quadriênio.

Nome do docente e assinatura

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO RECREDENCIAMENTO PPGPDS

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço profissional:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Ramal:	
Endereço residencial:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Celular:	
DOCUMENTOS PESSOAIS			
RG:		Órgão expedidor:	
Data de expedição:		CPF:	
FORMAÇÃO			
Pós-Doutoramento:		Instituição:	
Ano de Doutorado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Orientador:			
Ano de Titulação de Mestrado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Orientador:			
Ano de Graduação:		Instituição:	
Curso de graduação:			

ANEXO 3: Planilha de cálculo do índice de produtividade do docente no período de 2017 a 2020

 PPGPDS Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável UFRRJ		Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Instituto de Florestas Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável Índice de Produtividade do Docente (IndProd) para Credenciamento de Docente - 2021-2024	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Categoria:		Nível:	
Linha de Pesquisa:			
CPF:		Link para CV LATTES	
Instituição		Sector/Departamento:	
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO DOCENTE (INDPROD) REFERENTE AO PERÍODO DE 2017 A 2020			
Todas as informações declaradas neste Anexo devem ter sido declaradas no Lattes e apresentado comprovantes. ÁREA INTERDISCIPLINAR			
IndArt			
	ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO PESO PONTOS
	A1	0	1,00 0
	A2	0	0,85 0
	B1	0	0,70 0
	B2	0	0,55 0
	B3	0	0,40 0
	B4	0	0,25 0
	B5	0	0,10 0
			0
IndLiv			
	ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO PESO PONTOS
	Autor de Livro		1 0
			0
IndCap			
	ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO PESO PONTOS
	Capítulo de livro		0,7 0
			0
IndEve			
	ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO PESO PONTOS
	Trabalhos completos	0,0	0,4 0
			0
IndTec			
	ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO PESO PONTOS
	Patente depositada concedida		0,4 0
	Patente depositada requerida		0,4 0
	Registro de marcas, softwares e cultivares		0,4 0
	Tecnologia social		0,4 0
	Produtos/Processos em sigilo		0,4 0
	Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis		0,4 0
	Norma ou marco regulatório		0,4 0
	Curso para formação profissional		0,4 0
	Produção de material didático		0,4 0
	Produção de manual técnico		0,4 0
	Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico		0,4 0
	Base de dados técnico-científica		0,4 0
	Relatório técnico conclusivo		0,4 0
	Revisão de livro e normas da ABNT		0,4 0
	Material audiovisual de divulgação científica/acadêmica (Filmes, vídeos, etc.)		0,4 0
	Autor de documentos cartográficos publicados		0,4 0
	Revisão de material didático ou acadêmico, artigos e capítulos de livros		0,4 0
	Parecer <i>ad hoc</i> sobre resumo e abstract para evento		0,4 0
	Artigo acadêmico/científico publicado na imprensa (impresso ou meio eletrônico na internet)		0,4 0
	Produção técnica/científica (redes sociais, podcast, websites, lives, blogs, etc.) em Internet		0,4 0
	Ministrante de curso e mini-curso, mediante comprovação constando ano/período (carga horária)		0,4 0
	Conferenciais, palestrante, participação em mesas redondas, mediador, debatedor em eventos (Internacionais e Nacionais)		0,4 0
			0
		INDPROD	0
			Não Habilitado

Informações inverídicas, com denúncia comprovada, tornarão o solicitante inelegível.